

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de Serviços mecânicos em geral, funilaria, torno, solda, aplicação de insulfilme, manutenção de ar condicionado para veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Passos Maia - SC.

Esses veículos são utilizados diariamente no desempenho das atividades administrativas e operacionais de cada secretaria vinculado ao município, sendo, portanto, sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições de operação.

Levando em consideração que a manutenção preventiva envolve manutenções programadas que têm o objetivo de preservar o bom funcionamento dos veículos, minimizar falhas inesperadas e prolongar a vida útil dos componentes e a manutenção corretiva se destina à resolução de falhas ou problemas mecânicos e elétricos que possam comprometer a segurança e o desempenho dos veículos, faz-se necessária o presente processo licitatório.

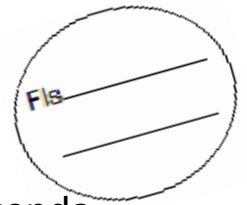
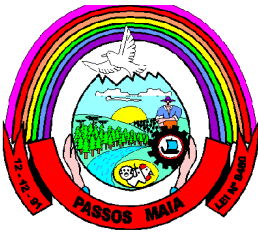
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá possuir oficina com espaço físico fechado, coberto e seguro, que comporte os veículos/máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequados a realização dos serviços, devendo estar instalada a uma distância máxima de 15 (quinze) quilômetros da sede administrativa do município de Passos Maia.

Justifica-se a exigência da distância para fins de agilidade na prestação do serviço e economicidade em virtude do deslocamento do veículo/máquina para a prestação do



serviço.

Além disso, as obrigações da contratada serão:

Disponibilizar e manter, durante toda a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessária para o atendimento da demanda, de sua propriedade, sendo vedada subcontratações;

A proponente vencedora obriga-se a entregar materiais e prestar serviços de boa qualidade, sendo que os fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade, deverão ser substituídos ou refeitos imediatamente, às custas da proponente contratada;

Deve manter, conforme orientação da Licitante, os controles de Ordem de fornecimento, além de fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

Tem de permitir e facilitar o acesso dos servidores municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços de Fiscalização;

Precisa manter quadro de pessoal suficiente e capacitado para o correto atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerente a execução do objeto tais como: locomoção, fretes, encargos sociais, etc;

É vedado à empresa vencedora prestar serviços sem que ocorra a emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Passos Maia, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

Os equipamentos submetidos aos serviços deverão ser entregues devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, óleo, cola, tintas, poeira, entre outros.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

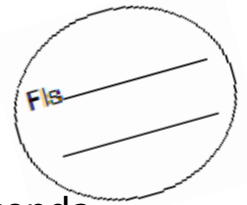
Os quantitativos estimados para esta contratação são de R\$3.012.286,50 (**Três milhões, doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos**) e foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses e com projeção para o



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



trabalho que está sendo desenvolvido pelas secretarias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

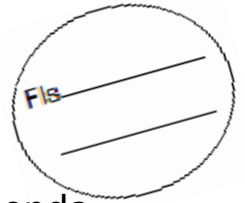
O custo estimado da contratação é de R\$3.012.286,50 (Três milhões, doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), se deu a partir das pesquisas de preços no período de março de 2026, foi diversas compras similares no “PNCP” bem como contratações de outros entes, além de levantamento de preços com empresas do mesmo ramo objeto desta licitação.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pertencente ao Município de Passos Maia.

Com essa contratação, a empresa contratada deverá assegurar que a frota de veículos do Município esteja em plenas condições de uso, com segurança, disponibilidade e baixos custos de manutenção, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos com eficiência, economia e alto nível de segurança para os usuários e a população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando que se tratam de diversos lotes, será adotado o critério de parcelamento, visto que é economicamente viável e aumenta a chance de sucesso da demanda, além de aumentar a concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em uma frota segura, em bom estado de conservação, e com custos de manutenção otimizados, garantindo a continuidade das operações institucionais com eficiência e segurança.

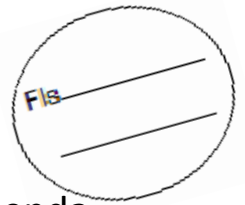
1. **Eficiência e Qualidade:** Espera-se que a empresa contratada forneça serviços de manutenção eficientes e de alta qualidade, garantindo que os veículos e máquinas estejam sempre em boas condições de funcionamento.
2. **Redução de Custos:** A manutenção preventiva e corretiva realizada pela empresa contratada deve contribuir para a redução de custos a longo prazo, evitando problemas mais graves nos veículos e máquinas.
3. **Confiabilidade e Segurança:** A empresa de manutenção deve oferecer serviços confiáveis, garantindo a segurança dos veículos e máquinas, bem como a segurança dos operadores e usuários de serviços públicos.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



4. Atendimento à Demanda: É importante que a empresa contratada seja capaz de atender à demanda de manutenção da frota, garantindo agilidade e eficácia nos serviços prestados.

5. Transparência e Comunicação: Espera-se que a empresa mantenha uma comunicação transparente, fornecendo relatórios detalhados sobre as manutenções realizadas, feedback sobre o estado dos veículos e máquinas, e esteja aberta a sugestões e melhorias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

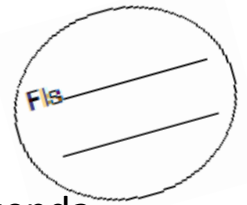
Passos Maia /SC, 24 de Abril de 2026



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Jaison Ritter

Secretário de infraestrutura

Nelvaci Hansen

Secretário de Saúde

Luiz Menezes

Secretário de Agricultura

Juliana Canonica Tirelli

Secretária de Educação